



Processo: 477/2022 - Solicitação de Compra/Serviço nº 16/2022

Fase Atual: Para Dispensa de Licitação

Ação Realizada: Dispensa de Licitação Definida

Próxima Fase: Para Verificar Dotação Orçamentária e Empenho Prévio

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Gerência Contábil

Em obediência ao art. 60 da lei 4.320/64, "É vedada a realização de despesa sem prévio empenho".

Segue para Empenho Prévio em favor da Empresa KAMILA DOS SANTOS ANDRADE, o valor de R\$ 11.515,20 (onze mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos). Após remeta-se a Procuradoria para emitir parecer jurídico, com fulcro no art. 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, "pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade", observado sempre as formalidades legais e cautelas de estilo. Salienta-se para que sempre seja verificada a observância dos ditames legais quanto a vedação do fracionamento de despesa.

Segue em anexo certidões de regularidade e declarações.

Itapemirim-ES, 5 de julho de 2022.

Evandro de Lima Costa
Presidente - Comissão Permanente de Licitação

Tramitado por: Evandro de Lima Costa - Presidente - Comissão Permanente de Licitação

